



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO N° , DE 2018



Nos termos do art. 315, c/c com o art. 279, III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana de açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências, para que seja realizado após o transcurso de 30 dias.

JUSTIFICAÇÃO

Face a complexidade da matéria e ante a necessidade de o Plenário do Senado Federal debatê-la com maior profundidade, rogamos aos nossos pares para que a mesma possa ser votada após o transcurso de 30 dias.

Lembramos que o projeto foi trazido ao Plenário no último dia 21 de março. Por outro lado, tramitou desde 2011 por 5 colegiados temáticos, sendo eles: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e Comissão de Meio Ambiente. Assim, em nada prejudicaria a sua tramitação que a sua votação fosse sobrestada por mais 30 dias, período em que os demais parlamentares não integrantes daqueles colegiados poderiam estudá-lo de forma mais aprofundada e votá-lo levando em consideração todas as consequências que podem advir de sua eventual aprovação, sobretudo para



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

o ecossistema da Amazônia e mesmo a regulação climática de outras regiões do País.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento e o submetemos a aprovação dos nosso nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE



SF/18369.74211-12